Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 068 /GP/2000 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 0060/00
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 736 de 23 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 1
Recebido em 23/2/00
Às 11:10 Horas

EXMº SR. VEREADOR
VALDINEI DOS SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 718 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0060/00
Folha 003
Protocolo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O projeto em epígrafe trata de uma mudança na forma de execução do programa de eletrificação rural, o que consta atualmente e para execução indireta, através da contratação de uma empresa que executaria o serviço. Portanto visando diminuir os custos e conforme ajustado com as comunidades beneficiadas, ficou combinado de que o município entraria com o material necessário e a comunidade arcaria com os serviços, como forma de contrapartida.

Daí nasce a necessidade de alterar o programa vigente, com a inclusão de novos elementos de despesa, o qual é o objetivo deste projeto de lei.

Assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 736 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 14 a favor
Sessão Ordinária
Em 3 / 4 / 2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0060/00
Folha 004
Protocolo

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao programa de eletrificação rural, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	
09512691.009 - Expansão da Rede de Eletrificação Rural	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
Total	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum Unânime
Sessão Ordinária Horas
Em 10 / 4 / 2000

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal